



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3717, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EDITAL SEMUS Nº 01/2026, QUE ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA ATENÇÃO BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.999/2018, OU LEGISLAÇÃO QUE VIER SUBSTITUÍ-LA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o processo administrativo nº 4593/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final da Classificação Geral do EDITAL SEMUS Nº 01/2026 que estabelece normas para o processo seletivo simplificado e contratação em regime de designação temporária e formação de cadastro de reserva, para atenção básica e secundária de saúde, nos termos da lei municipal nº 1.999/2018.

Art. 2º – O resultado a que se refere o art. 1º deste Decreto foi publicado no Diário Oficial do Município Nº 4538, em 08 de maio de 2026, nas páginas de nº 11 a 100.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 09 de junho de 2026.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal